

SEM PROTOCOLO

AS NOTÍCIAS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

Concurso de Monografias

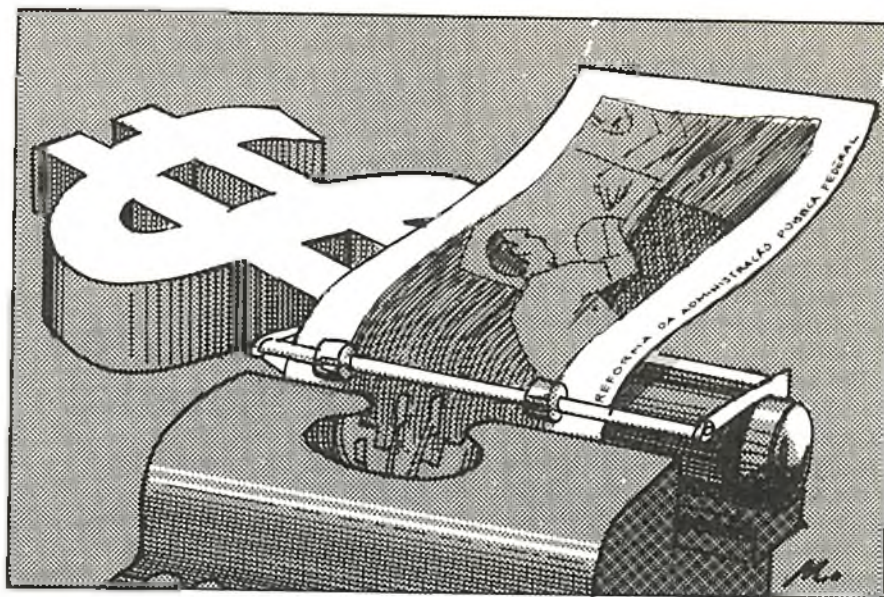
Até o dia 25 de abril a Secretaria de Modernização e Reforma Administrativa (Semor) do Ministério da Administração estará recebendo os trabalhos para o Concurso Nacional de Monografias sobre a Reforma da Administração Pública Federal, aberto desde o dia 2 de janeiro.

O concurso destina-se a brasileiros e estrangeiros que residam no Brasil no período de sua realização, excetuando-se os funcionários da Semor, e tem por objetivo estimular a realização de trabalhos sobre temas pertinentes à reforma da Administração Pública Federal, premiando o primeiro colocado com Cz\$ 10 mil; o segundo com Cz\$ 6 mil e, ainda, outros quatro trabalhos considerados pela Comissão Julgadora de interesse para publicação, com Cz\$ 1 mil cada.

As monografias deverão tratar de aspectos práticos da implantação das políticas públicas, contribuindo para uma melhor compreensão da realidade da Administração Pública do País, subsidiando o desenvolvimento e a execução de medidas da Reforma Administrativa.

Os participantes poderão optar por aspectos gerais ou casos específicos, considerando a Administração Direta e Indireta, analisando funções, programas e/ou subprogramas de governo, tratando da execução de políticas setoriais ou, ainda, analisar a situação e atuação de empresas ou autarquias, face às políticas setoriais.

Embora os temas sejam livres, a coordenação do concurso sugere alguns assuntos considerados de interesse, como "A Reforma Administrativa na Nova República — Estratégia e Ação"; "Administração Direta e Indireta: Contradições e complementariedade"; "Obstáculos e propostas de soluções para



mudanças na Administração Pública"; "Mecanismos para aprimorar a avaliação da eficácia e da eficiência das ações governamentais"; "Modernização das instituições para o desenvolvimento sócio-econômico"; "A carreira do servidor e o Serviço Público"; "O sistema de Serviços Gerais: sua contribuição para a eficácia da Administração Pública" e, "A função do controle na Administração Pública como instrumento gerencial".

As monografias deverão ser apresentadas em português, em três vias datilografadas em espaço duplo e, de preferência, não ultrapassando 75 páginas, excluídas as relativas à bibliografia e aos anexos. A identificação será feita através do pseudônimo, acompanhado de envelope lacrado contendo os seguintes dados pessoais do autor: nome, endereço residencial e profissional, data de nascimento, número do documento de identidade, CPF, formação acadêmica e experiência profissional. O envelope deverá vir identificado com o título do trabalho e o pseudônimo utilizado. Os concorrentes estrangeiros deverão incluir no envelope lacrado a prova de sua condição de residente no País.

A Comissão Julgadora se reserva o direito de não atribuir os

prêmios se considerar que os trabalhos apresentados não encerram contribuição valiosa ao conhecimento dos temas propostos, e suas decisões serão irrevogáveis e definitivas, não cabendo recurso quanto à classificação. Os critérios para seleção dos trabalhos são: adequação do texto ao tema escolhido, fundamentação metodológica e teórica das proposições, relevância, atualidade e originalidade das proposições, clareza e objetividade do texto.

A Semor publicará os trabalhos premiados, reservando-se ainda, quanto aos demais, o direito de editá-los total ou parcialmente. Os títulos dos títulos inscritos e o resultado final serão publicados no Diário Oficial da União. A entrega dos prêmios se fará em data a ser fixada no mês de junho e, caso o premiado não resida ou trabalhe em Brasília, fará jus à passagem de ida e volta para participar da solenidade de premiação.

As monografias e o envelope lacrado de identificação deverão ser enviados para: Concurso Nacional de Monografias sobre Reforma da Administração Pública Federal. Secretaria de Modernização e Reforma Administrativa — Semor — SAS — Quadra 6, Bl. "O", 4º andar — CEP 70070 — Brasília — DF

Gileno agora na Secretaria

O professor Gileno Fernandes Marcelino é o novo secretário-geral do Ministério da Administração. Em sua posse, o ministro Aluizio Alves destacou a amizade pessoal e profissional que os une há quase 30 anos, desde os tempos em que o ministro governou o Rio Grande do Norte.

Em seu discurso, Gileno recordou também essa época, quando coordenou o processo de reforma administrativa do Estado. Sobre o atual processo de reforma da Administração Federal, ele afirmou que o Brasil tem pago elevado preço político, social e econômico por ter tratado a questão administrativa de maneira casuística e pouco séria, acrescentando que, por isso, é de fundamental importância a institucionalização do Ministério ou Secretaria de Administração Pública que, juntamente com a execução da Reforma da Administração, consolidarão o planejamento administrativo no Governo Federal, antiga aspiração dos administradores públicos do País.

Pessoal cresce e custa mais

No ano passado, o Governo gastou mais 37,4% em despesas com pessoal e encargos sociais na administração direta; o número de funcionários cresceu 10% e chegou aos 700 mil e, em dinheiro antigo, foram pagos Cr\$ 41 trilhões e 835 bilhões, contra Cr\$ 9 trilhões e 410 bilhões em 1984.

As informações são do Secretário-geral da Seplan, Andréa Sandro Calabi, segundo quem, só com pessoal, o Governo gastou 30,3% do orçamento do ano passado, que foi de Cr\$ 138,2 trilhões. Em 1984, a participação dessa despesa no Orçamento foi de 26,3%.

Calabi explicou que o aumento do número de funcionários

públicos, em 1985, resultou do que chamou de "festival de contratações" realizadas nos últimos seis meses do governo Figueiredo.

O Poder Legislativo gastou com pessoal Cr\$ 1,295 trilhão, mais 367% do que ano anterior; o Poder Judiciário gastou Cr\$ 1,358, mais 436% e Poder Executivo, Cr\$ 25 trilhões e 359,9 bilhões.

Flexibilidade para material

O Ministro da Administração, Aluizio Alves, vem fazendo um levantamento das necessidades de compra de material permanente e não-permanente nos ministérios, órgãos públicos e universidades. Tal levantamento será usado na elaboração de um novo decreto proibitivo de compra de material. O último decreto nesse sentido expirou no dia 31 de dezembro passado. O ministro lembra a necessidade de nova proibição, desta vez menos radical. O decreto do ano passado não permitia a compra de qualquer tipo de material, em face da urgência de evitar gastos excessivos no final do ano.

O novo decreto deverá adotar um critério seletivo. Material de laboratório e livros, por exemplo, não sofrerão restrições, enquanto para a compra de ar condicionado e de material de escritório será exigida autorização especial.

Carros para freiar preços

O ministro Aluizio Alves determinou a suspensão dos leilões dos automóveis de representação utilizados pela administração direta. Motivo: quase 1.300 veículos passaram à disposição da Sunab — Superintendência Nacional de Abastecimento, para auxiliar na fiscalização dos preços tabelados pelo Governo em todo o País.

Aluizio decidiu, ainda, que, em caso de necessidade, a Sunab poderá requisitar da administração direta quantos funcionários forem precisos para auxiliar a fiscalização, em qualquer cidade brasileira, com o custo correndo por conta dos órgãos de origem.

Enfatizou o Ministro que a fiscalização dos preços de mercado é, atualmente, a meta prioritária do Governo e nenhum esforço será poupado para alcançá-la.

Senapro chega para agilizar

No dia 17 de abril, o Ministro da Administração, Aluizio Alves, inaugura oficialmente o Senapro — Serviço Nacional de Protocolo, destinado a agilizar o atendimento ao público e abrir caminho para a implantação da Reforma Administrativa.

Criado no início do ano, o Senapro entrou em funcionamento em meados de fevereiro passado, atendendo aos interessados através do telefone 1515, para chamadas locais do Distrito Federal, ou pelo DDD 061-1515. Para obter a informação desejada, o interessado só precisa fornecer o número do protocolo, ou o seu nome e assunto, a resposta do Senapro inclui a localização do processo (qual a repartição), o último despacho proferido e o nome e ramal do funcionário dele encarregado.

Por enquanto, as informações atingem apenas os processos em tramitação nos ministérios da Administração e da Fazenda. Com sua expansão, cobrirá todos os órgãos do Governo, pondo fim à verdadeira "via-crucis" tão comum quando se pretende localizar um processo. Acabarão também o famoso "jeitinho" e o recurso aos despachantes de balcão, porque, de 15 em 15 dias, o ministro receberá uma relação dos processos em trânsito e, se um deles aparecer mais de duas vezes sem andamento, determinará providências imediatas para agilização.